



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO CD Nº 025 /89

O CCNSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta o Ofício nº 042/CFR/89.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder gratificação ao prof NALDSON RAMOS COSTA, no valor de NCZ\$ 126,48 (Cento e vinte e seis cruzados novos e quarenta e oito centavos), por ter ministrado o curso de verão da disciplina Introdução à Sociologia II, no período de 13 a 28.02.89, totalizando 60 horas/aula no Departamento de Educação - CFR.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita Própria.

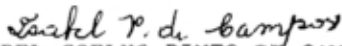
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 04 de abril de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
OTÁCILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
ISABEL CCELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro